



ENCARTE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

PLANO II

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade: 1994000619 - BANESPREV II - EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação %
1. Ativos	6.409.411	6.238.795	2,73
Disponível	145	170	(14,71)
Recebível	515.237	548.836	(6,12)
Investimento	5.894.029	5.689.789	3,59
Títulos Públicos	0	526.884	(100,00)
Créditos Privados e Depósitos	0	4.647	(100,00)
Fundos de Investimento	5.702.237	4.960.109	14,96
Investimentos Imobiliários	22.842	23.635	(3,36)
Empréstimos e Financiamentos	166.187	171.750	(3,24)
Depósitos Judiciais/Recursais	2.763	2.764	(0,04)
2. Obrigações	112.285	118.486	(5,23)
Operacional	38.418	35.021	9,70
Contingencial	73.867	83.465	(11,50)
3. Fundos Não Previdenciais	169.740	157.432	7,82
Fundos Administrativos	150.581	141.411	6,48
Fundos dos Investimentos	19.159	16.021	19,59
4. Resultados a Realizar	356.454	379.989	(6,19)
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	5.770.932	5.582.888	3,37
Provisões Matemáticas	6.164.839	6.035.660	2,14
Superávit/Déficit Técnico	(523.460)	(582.325)	(10,11)
Fundos Previdenciais	129.553	129.553	0,00
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(246.361)	(222.535)	10,71
a) Equilíbrio Técnico	(167.006)	(202.336)	(17,46)
b) Ajuste de Precificação	(79.355)	(20.199)	292,87
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(246.361)	(222.535)	10,71

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PHOTO FROM PEXELS





DEMONSTRATIVOS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade: 1994000619 - BANESPREV II - EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	5.582.888	5.493.390	1,63
1 - Adições	766.972	625.524	22,61
(+) Contribuições	105.103	106.545	(1,35)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos Gestão Previdencial	661.869	500.395	32,27
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	18.584	(100,00)
2 - Destinações	(578.928)	(536.026)	8,00
(-) Benefícios	(568.886)	(535.674)	6,20
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(9.663)	0	100,00
(-) Custeio Administrativo	(379)	(352)	7,67
3 - Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	188.044	89.498	110,11
(-) Provisões Matemáticas	129.179	73.135	76,63
(+) Fundos Previdenciais	0	59.109	(100,00)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	58.865	(42.746)	(237,71)
4 - Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	5.770.932	5.582.888	3,37
C) Fundos não Previdenciais	12.308	12.262	0,38
(+) Fundos Administrativos	9.170	9.997	(8,27)
(+) Fundos de Investimentos	3.138	2.265	38,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis





DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade: 1994000619 - BANESPREV II - EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	6.258.830	6.097.384	2,65
1. Provisões Matemáticas	6.164.839	6.035.661	2,14
1.1. Benefícios Concedidos	6.855.623	6.559.178	4,52
Benefício Definido	6.855.623	6.559.178	4,52
1.2. Benefício a Conceder	494.197	660.054	(25,13)
Contribuição Definida	64.659	72.686	(11,04)
Saldo de contas - parcela participantes	64.659	72.686	(11,04)
Benefício Definido	429.538	587.368	(26,87)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(1.184.981)	(1.183.571)	0,12
(-) Déficit Equacionado	(1.184.981)	(1.183.571)	0,12
(-) Patrocinador(es)	(543.106)	(534.959)	1,52
(-) Participantes	(6.486)	(10.763)	(39,74)
(-) Assistidos	(635.389)	(637.849)	(0,39)
2. Equilíbrio Técnico	(167.006)	(202.336)	(17,46)
2.1. Resultados Realizados	(523.460)	(582.325)	(10,11)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(523.460)	(582.325)	(10,11)
2.2. Resultados a Realizar	356.454	379.989	(6,19)
3. Fundos	148.712	145.573	2,16
3.1. Fundos Previdenciais	129.553	129.552	0,00
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.159	16.021	19,59
4. Exigível Operacional	38.418	35.021	9,70
4.1. Gestão Previdencial	37.941	34.638	9,54
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	477	383	24,54
5. Exigível Contingencial	73.867	83.465	(11,50)
5.1. Gestão Previdencial	72.324	83.465	(13,35)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.543	0	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis





DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade: 9970000000 - PGA BANESPREV II - EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	141.411	131.412	7,61
1. Custeio da Gestão Administrativa	19.113	21.708	(11,95)
1.1. Receitas	19.113	21.708	(11,95)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	379	352	7,67
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.477	4.414	(21,23)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	465	418	11,24
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	14.792	16.524	(10,48)
2. Despesas Administrativas	(9.491)	(9.023)	5,19
2.1. Administração Previdencial	(5.664)	(5.144)	10,11
2.1.1. Despesas Comuns	(4.903)	(4.342)	12,92
2.1.2. Despesas Específicas	(761)	(802)	(5,11)
Viagens e estadias	(37)	(49)	(24,49)
Serviços de terceiros	(22)	(5)	340,00
Despesas gerais	(85)	(132)	(35,61)
Tributos	(617)	(616)	0,16
2.2. Administração dos Investimentos	(3.827)	(3.879)	(1,34)
2.2.1. Despesas Comuns	(2.498)	(2.300)	8,61
2.2.2. Despesas Específicas	(1.329)	(1.579)	(15,83)
Serviços de terceiros	(239)	(284)	(15,85)
Despesas gerais	(250)	(338)	(26,04)
Tributos	(840)	(957)	(12,23)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(452)	(2.686)	(83,17)
4. Reversão de Recursos Para o Plano de Benefícios	0	0	0,00
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0,00
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	9.170	9.999	(8,29)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	9.170	9.999	(8,29)
8. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	150.581	141.411	6,48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício, em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios II do Banesprev, patrocinado pela Cabesp.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e conta com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios II, conforme determina a redação vigente em 31/12/2018 da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	5,50%	5,50%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,50%	0,50%
Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS	0%	0%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben INSS	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica ¹	AT-2000 Básica ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ²	MI-85 ²
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²
Rotatividade	T - 3	T - 3
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% 1 anos após a 1ª elegibilidade	100% 1 anos após a 1ª elegibilidade
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas Ativos	70% casados, esposa 3 anos mais jovem	70% casados, esposa 3 anos mais jovem

¹Tábua AT2000 Básica por sexo ²Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCRIVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015 e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 50% (nível de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,26% a.a. Não foram observados cenários estocásticos para o Plano de Benefícios II em que a TIR ficou abaixo de 5,50%

a.a. para a Cabesp. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363 para esse plano (limite inferior: 4,19% e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,50% a.a. na avaliação atuarial de 2018.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios. Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em setembro/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do

tempo de 98%.
A adoção de um fator de 100% para os salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.
As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2016 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Complementação de Pensão	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Pecúlio por morte	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R\$ 118.691.951,72.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	114.645.279,76
Provisões Matemáticas	108.172.896,00
Equilíbrio Técnico.....	6.472.383,76
Fundos.....	4.046.671,96

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 127 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução nº 15 de 19/11/2014 e na Portaria nº 86 de 1/2/2019.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisões Matemáticas

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 10,58)	20,58%
Limite da Reserva de Contingência		R\$ 22.261.982,00

Uma vez que o superávit apurado do plano é inferior ao limite calculado pela fórmula acima, foi alocado todo o superávit em reserva de contingência.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.
O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2018 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios II – Cabesp no valor de R\$ 6.656.393,81.

Variação das Provisões Matemáticas

Tendo em vista a natureza do plano e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitáveis as variações ocorridas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

Natureza do resultado

A aumento do superavit ocorreu em função da rentabilidade do plano e da movimentação da massa de participantes.

CABESP

Plano de Custeio

As taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. O Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2019 está detalhado a seguir:

Faixas Salariais	% Ctb Normal ¹
Até ½ Teto Previdência Social	2
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7
Contribuição Média de Ativos	4,06
Contribuição Patrocinadora	4,97
Contribuição Total	9,03

¹ Percentuais incidentes sobre a folha de participação do plano.

A despesa administrativa projetada para 2019 será descontada do Fundo Administrativo.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 1/4/2019 com o plano de custeio anterior:

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 1/4/2019)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Normal	4,97	4,78
Serviço Passado	0	0
Déficit Equacionado	0	0
Custeio Administrativo	0	0
Contribuição Total dos Patrocinadores	4,97	4,78
Participantes		
Até ½ Teto Previdência Social	2	2
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7	7
Contribuição Total dos Participantes	4,06	3,90

Percentuais incidentes sobre a folha de participação do plano.

Na definição do Plano Anual de Custeio, foi apurado o percentual médio de contribuições normais dos Participantes e observada a aplicação da proporcionalidade contributiva regulamentar de 44,95% e 55,05%, respectivamente, para participantes e patrocinador.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II – Cabesp do Banesprev, informamos que o plano encontra-se solvente, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis.

Rio de Janeiro, 1 de março de 2019.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício, em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios II do Banesprev, patrocinado pela Santander Serviços.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e conta com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios II, conforme determina a redação vigente em 31/12/2018 da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	4,19%	4,38%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,50%	0,50%
Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS	0%	0%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben INSS	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ²	MI-85 ²
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²
Rotatividade	T - 3	T - 3
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas Ativos	70% casados, esposa 3 anos mais jovem	70% casados, esposa 3 anos mais jovem

¹Tábua AT2000 Básica suavizada em 10% segregada por sexo

²Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015 e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 50% (nível de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,26% a.a. Não foram observados cenários estocásticos para o Plano de Benefícios II em que a TIR ficou abaixo de 4,19%

a.a. para o Santander Serviços. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363 para esse plano (limite inferior: 4,19% e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,19% a.a. na avaliação atuarial de 2018.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios. Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em setembro/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2016 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Complementação de Pensão	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Pecúlio por morte	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R\$ 266.001.724,26.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano.....	132.002.614,12
Provisões Matemáticas	97.940.311,46
Equilíbrio Técnico.....	34.062.302,66
Fundos.....	133.999.110,14

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 125 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução nº 15 de 19/11/2014 e na Portaria nº 86 de 1/2/2019.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisões Matemáticas

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 10,42)	20,42%
Limite da Reserva de Contingência		R\$ 19.906.282,62

Uma vez que o superávit apurado do plano é superior ao limite calculado pela fórmula acima, foi alocado em reserva de contingência o valor de R\$ 19.906.282,62 e na reserva especial a diferença, R\$ 14.156.020,04.

Reserva Especial para Revisão de Plano

A reserva especial de 31/12/2018 no valor de R\$ 14.156.020,04 está no seu 1º ano de constituição. Sendo assim, o Banesprev optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2018 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios II – Santander Serviços no valor de R\$ 12.782.185,06.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial – Revisão de Plano foi constituído com recursos da parcela do superávit superior à Reserva de Contingência do Plano no exercício em que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela Resolução CGPC nº 26/2008.

De acordo com a CGPC nº 26/2008, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no

SANTANDER SERVIÇOS

encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

Em 31/12/2018 os fundos de revisão totalizam R\$ 129.552.684,58.

Variação das Provisões Matemáticas

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitáveis as variações ocorridas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

Natureza do resultado

A aumento do superávit ocorreu em função da rentabilidade do patrimônio e da movimentação da massa de participantes.

Plano de Custeio

As taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. O Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2019 está detalhado a seguir:

Faixas Salariais	% Ctb Normal ¹
Até ½ Teto Previdência Social	2
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7
Contribuição Média de Ativos	2,20
Contribuição Patrocinadora	2,69
Contribuição Total	4,89

¹Percentuais incidentes sobre a folha de participação do plano.

A despesa administrativa projetada para 2019 será descontada do Fundo Administrativo.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 1/4/2019 com o plano de custeio anterior:

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 1/4/2019)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Normal	2,69	2,69
Serviço Passado	0	0
Déficit Equacionado	0	0
Custeio Administrativo	0	0
Contribuição Total dos Patrocinadores	2,69	2,69
Participantes		
Até ½ Teto Previdência Social	2	2
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7	7
Contribuição Total dos Participantes	2,20	2,20

Percentuais incidentes sobre a folha de participação do plano.

Na definição do Plano Anual de Custeio, foi apurado o percentual médio de contribuições normais dos Participantes e observada a aplicação da proporcionalidade contributiva regulamentar de 44,95% e 55,05%, respectivamente, para participantes e patrocinador.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II – Santander Serviços do Banesprev informamos que o plano encontra-se solvente, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis.

Rio de Janeiro, 1 de março de 2019.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

SANTANDER CORRETORA

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício, em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios II do Banesprev, patrocinado pela Santander Corretora.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e conta com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios II, conforme determina a redação vigente em 31/12/2018 da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	5,50%	5,50%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ¹	MI-85 ¹

¹Tábua AT2000 Básica por sexo

A SEGUIR DESCRIVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015 e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 50% (nível de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,26% a.a. Não foram observados cenários estocásticos para o Plano de Benefícios II em que a TIR ficou abaixo de 5,50% a.a. para a Corretora. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363 para esse plano (limite inferior: 4,19% e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,50% a.a. na avaliação atuarial de 2018.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo haverá

uma perda do poder aquisitivo dos benefícios. Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em setembro/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2016 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Complementação de Pensão	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Pecúlio por morte	Capitalização	Agregado

SANTANDER CORRETORA

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R\$ 134.709.423,23.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	128.484.583,13
Provisões Matemáticas	115.637.976,00
Equilíbrio Técnico.....	12.846.607,13
Fundos.....	6.224.840,10

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 114,24 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução nº 15 de 19/11/2014 e na Portaria nº 86 de 1/2/2019.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisões Matemáticas

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 9,52)	19,52%
Limite da Reserva de Contingência		R\$ 22.572.532,92

Uma vez que o superávit apurado do plano é inferior ao limite calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o total do superávit técnico acumulado equivalente a R\$ 12.052.595,32.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de

superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2018 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios II – Santander Corretora no valor de R\$ 6.778.257,73.

Variação das Provisões Matemáticas

Tendo em vista a natureza do plano e as hipóteses adotadas, consideramos aceitáveis as variações ocorridas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

Natureza do resultado

A manutenção do resultado superavitário ocorreu em função da rentabilidade do plano e da manutenção da massa de participantes.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios II – Santander Corretora não possui participantes ativos.

A despesa administrativa projetada para 2019 será descontada do Fundo Administrativo.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II – Santander Corretora do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 1 de março de 2019.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

SANTANDER/ISBAN/ PRODUBAN

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício, em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios II do Banesprev, patrocinado por Santander, Isban e Produban. Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e conta com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios II, conforme determina a redação vigente em 31/12/2018 da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	6,88%	6,65%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,50%	0,50%
Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS	0%	0%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben INSS	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica ¹	AT-2000 Básica ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ¹	MI-85 ¹
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹
Rotatividade	T - 3	T - 3
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% 1 anos após a 1ª elegibilidade	100% 1 anos após a 1ª elegibilidade
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas Ativos	70% casados, esposa 3 anos mais jovem	70% casados, esposa 3 anos mais jovem

¹Tabuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCRIVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015 e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson processou um estudo técnico visando o atendimento ao disposto da citada Instrução, cujo objetivo é justificar com um nível de confiança de 50% a adoção da taxa real de juros do Plano de Benefícios II – Santander/Isban/Produban, de 6,99% a.a., para a avaliação atuarial referente ao exercício de 2018. A Previc não aprovou a taxa de 6,99% indicada no estudo.

Através do Ofício nº 3736/2018/PREVIC, foi aprovada pela Previc a utilização da taxa real de juros de 6,88% a.a. para a

avaliação atuarial de 2018, ainda acima do limite superior permitido.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios. Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em setembro/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98% para os benefícios.

A adoção de um fator de 100% para os salários reflete a opção

SANTANDER/ISBAN/ PRODUBAN

por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2016 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Complementação de Pensão	Capitalização	Idade de Entrada
Complementação de Aposentadoria	Capitalização	Idade de Entrada
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada
Pecúlio por morte	Capitalização	Idade de Entrada

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R\$ 5.777.723.279,58.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	5.622.702.138,96
Provisões Matemáticas	5.843.088.524,47
Equilíbrio Técnico.....	(220.386.385,51)
Fundos.....	155.021.140,62

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 127 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Limites de Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

■ Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula
10,60	1% x (10,60 – 4) = 6,60%
Provisões Matemáticas	R\$ 5.778.884.911,81
Limite do Déficit	381.406.404,18

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do ajuste de precificação em 31/12/2018 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios II – Santander/Isban/Produban no valor de (R\$ 105.572.134,21).

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
Resultado Realizado	(220.386.385,51)
■ Superávit Técnico Acumulado	0,00
■ Déficit Técnico Acumulado	(220.386.385,51)
Ajuste de Precificação	(105.572.134,21)
(+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) ..	(325.958.519,72)

Uma vez que o Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado em 31/12/2018, é inferior ao limite de déficit de R\$ 381.406.404,18, o resultado do plano apresentado neste Parecer não obriga o equacionamento imediato, conforme disposto na Resolução CGPC nº 22/2015.

Variação das Provisões Matemáticas

A alteração da taxa de juros de 6,65% para 6,88% e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

SANTANDER/ISBAN/ PRODUBAN

Natureza do resultado

A redução do déficit ocorreu em função das hipóteses adotadas e da movimentação da massa de participantes.

Plano de Custeio

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 1,91% sobre o total de Salários Reais de Contribuição dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, calculado atuarialmente e posicionado em 31/12/2018, conforme demonstrado abaixo:

Faixas Salariais	% Ctb Normal
Aposentadoria Programada	1,85
Aposentadoria por Invalidez	0,03
Desligamento	0,02
Pensão por Morte	0,01
Pecúlio por Morte	0
TOTAL	1,91

As taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. Além dos custos normais definidos em regulamento, apresentamos também as contribuições extraordinárias referentes aos planos de equacionamento de 2014 e 2015. O Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2019 está detalhado a seguir:

Participantes ativos e patrocinador¹

Faixas Salariais	Contribuição Proposta	Contribuição Extraordinária 2014	Contribuição Extraordinária 2015
Até ½ Teto Previdência Social	2%		
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4%		
Acima de 1 Teto Previdência Social	7%		
Contribuição Média Participantes	4,51%	4,60%	0,96%
Contribuição Patrocinadora	5,52%	4,79%	1,13%
Contribuição Total	10,03%	9,39%	2,09%

Participantes assistidos²

Faixas Salariais	Contribuição Extraordinária 2014	Contribuição Extraordinária 2015
Contribuição Média Assistidos	9,93%	2,97%

¹Custeio em percentual dos salários de participação para os participantes ativos.

²Custeio em percentual da complementação paga pelo Banesprev para os participantes assistidos.

As contribuições extraordinárias dos participantes ativos foram estimadas pela média dos percentuais individuais calculados à época de cada equacionamento e informados na base de dados da avaliação atuarial. Os percentuais incidem sobre a folha de salários.

Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar prestações anuais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado atribuível aos Benefícios Concedidos. Considerando o aporte

anteriormente realizado pela patrocinadora para o adiantamento das prestações do Déficit de 2014, não serão previstos pagamentos até outubro/2022.

Não serão necessárias contribuições para custear a despesa administrativa para o exercício de 2019, conforme correspondência enviada pelo Banesprev.

As contribuições extraordinárias dos participantes assistidos foram estimadas pela média dos percentuais individuais calculados à época de cada equacionamento e informados na base de dados da avaliação atuarial. Os percentuais incidem sobre a folha de benefícios.

Resumo comparativo do plano de custeio

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para 2018 com os que deverão ser praticados em 2019.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 1/4/2019)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores ²		
Normal	5,52	5,44
Serviço Passado	0	0
Déficit Equacionado	5,92	5,94
Custeio Administrativo	0	0
Contribuição Total dos Patrocinadores	11,44	11,38
Participantes		
Até ½ Teto Previdência Social	2	2
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7	7
Média Contribuição Normal	4,51	4,44
Déficit Equacionado	5,56	5,57
Contribuição Total dos Participantes	10,07	10,01
Assistidos		
Contribuição Total dos Assistidos	12,90	12,95

² Além das taxas constantes no quadro acima, as quais incidem sobre os salários de contribuição e benefícios (em caso de participantes assistidos), o Patrocinador cumprirá com os contratos de confissão de dívida 2014 e 2015.

Na definição do Plano Anual de Custeio, foi apurado o percentual médio de contribuições normais dos Participantes e observada a aplicação da proporcionalidade contributiva regulamentar de 44,95% e 55,05%, respectivamente, para participantes e patrocinador.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II – Santander/Isban/Produban do Banesprev, informamos que o plano encontra-se deficitário.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2019.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Política de Investimento

Plano II

A Política de Investimentos é um documento no qual estão descritos os processos de governança das decisões de investimentos, os limites de alocação, as metas e os riscos observados na gestão dos ativos garantidores dos planos de benefícios e de gestão administrativa.

Essa política estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos privilegiando a liquidez frente às características e especificidades das obrigações do plano.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequada e suficiente ao equilíbrio entre ativos e passivos, bem como procuram evitar exposição excessiva a

riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Importante destacar que as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa do Banesprev atendem ao que determina a Resolução CMN nº 4.661/2018 e alterações, para alocação de recursos e riscos, além de contemplar estudos técnicos de alocação de ativos (ALM – Asset Liability Management) em consonância com as características de passivo e de fluxo de caixa de cada plano.

Para maior transparência e melhor comunicação com o participante, a Política de Investimentos na versão completa encontra-se disponível no site do Banesprev.

Informações da Entidade				
Código: 93		Sigla: BANESPREV		Exercício: 2018
Plano de Benefícios: 1994000619 - REGULAMENTAÇÃO BÁSICA DO BANESPREV II				
Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência				
Período de Referência		Indexador	Taxa de Juros	
01/2018 a 12/2018		INPC	6,65	
Documentação / Responsáveis				
Nº da Ata: 286 Data: 28/12/2017				
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado				
Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2018 a 31/12/2018	PLANO	Luiz Antonio Tadashi Kitamura	960.814.818-91	Dir. Financeiro
Controle de Risco				
Risco de Mercado		Risco de Contraparte	Risco Operacional	
Risco de Liquidez		Risco Legal	Outros	
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: SIM			Dispõe de Manual: SIM	
Possui modelo proprietário de risco: SIM			Dispõe de Manual: SIM	
Realiza estudos de ALM: SIM				
Alocação de Recursos				
Período de Referência: 01/2018 a 12/2018				
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %	
Renda Fixa	79	100	92,81	
Renda Variável	0	4,35	0	
Imóveis	0	1	0,42	
Empréstimos e Financiamentos	0	15	3,10	
Investimentos Estruturados	0	5	3,67	
Investimentos no Exterior	0	0	0	
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? SIM			Utiliza derivativos? SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? SIM			Existência de sistemas de controles internos? SIM	
OBS: As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações				
Perfis de Investimento				
O Plano possui Perfis de Investimentos? NÃO				

Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0	100	
Instituição Financeira	0	10	
Tesouro Estadual ou Municipal	0	10	
Companhia Aberta com registro na CVM	0	10	
Organismo Multilateral	0	10	
Companhia Securitizadora	0	10	
Patrocinador do Plano de Benefício	0	10	
FIDC/FICFIDC	0	10	
Fundos de índice referenciado em cesta de Ações de Cia Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0	5	

Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia Aberta	0	25	
% do capital Total de uma mesma Cia Aberta ou de uma SPE	0	25	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0	25	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em cesta de ações de Cia Aberta	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. Estruturados	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificados no segmento de Invest. no Exterior	0	25	
% do PL de Fundo de Índice no Ext. negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0	25	
% do Patrimônio separado de certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0	25	

OBS: O limite passa a ser de 30% para SPE constituída exclusivamente para atuar como concessionária, permissionária, arrendatária ou autorizatória, conforme redação expressa na Resolução Bacen 4.275 de 31 de outubro de 2013.

Concentração por Investimento			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Imobiliários	0	25	
% de uma mesma classe ou série de Cotas de FIDC	0	25	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário	0	25	

Rentabilidade (%)				
Plano/Segmento	2016	1º Sem. 2017	2018	Não Aplica
Plano	15,66	4,16	10,49	
Renda Fixa	15,82	4,16	10,35	
Renda Variável	0	0	0	
Investimentos Estruturados	5	0,37	9,00	
Investimentos no Exterior	0	0	0	
Imóveis	3,69	2,03	7,00	
Operações com Participantes	20,21	6,62	14,69	

OBS: A metodologia utilizada para o cálculo da rentabilidade é: Cotação Adaptada.

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

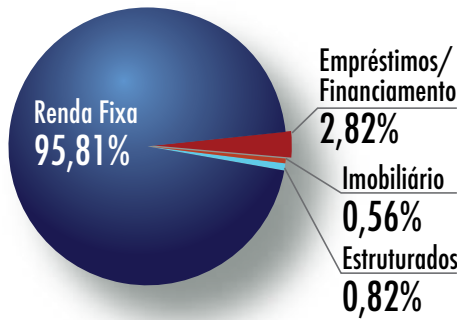
A tabela e o gráfico a seguir destacam a alocação dos recursos do plano por segmento:

Total de Investimentos Banesprev Plano II

SEGMENTO	Dezembro/2017		Dezembro/2018	
	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores
Renda Fixa	5.418.790.111,93	95,23	5.645.246.232,25	95,79
Estruturados	73.902.003,70	1,30	48.149.106,74	0,82
Empréstimos/Financiamento	171.749.609,59	3,02	166.187.324,08	2,82
Imobiliário	23.513.989,81	0,41	32.760.498,93	0,56
Depósitos Judiciais/Recursais	2.763.627,47	0,05	2.763.627,47	0,05
Total Investimento	5.690.719.342,50	100,00	5.895.106.789,47	100,03
(+) Disponível	170.191,64	-	145.194,92	-
(-) Exigível Contingencial	-	-	(1.542.729,97)	-
(-) Exigível Operacional	(382.755,60)	-	(477.201,67)	-
Total Recursos Garantidores	5.690.506.778,54	-	5.893.232.052,75	-

Abaixo representação gráfica dos percentuais por segmento

ALOCÇÃO POR SEGMENTO DA RESOLUÇÃO CMN 4.661/18



O Plano II encerrou o ano de 2018 com o patrimônio de R\$ 5,89 bilhões, cuja gestão tem a seguinte distribuição:

GESTÃO	Valor em R\$	Part.% do Total	Part.% da Gestão Terceirizada
Total	5.892.343.162,00	100,00	-
Gestão Própria	188.931.720,60	3,21	-
Gestão Terceirizada	5.703.411.441,40	96,79	100
Gestão Santander Asset Management	5.644.729.264,51	95,80	98,97
Gestão Brasil Plural	7.247.426,86	0,12	0,13
Gestão Rio Bravo	4.158.086,41	0,07	0,07
Gestão BTG Pactual	7.446.936,11	0,13	0,13
Gestão Carlyle	12.867.779,27	0,22	0,23
Gestão DGF Investimentos	1.236.018,28	0,02	0,02
Gestão Darby Stratus	1.585.781,49	0,03	0,03
Gestão RB Capital	5.858.016,00	0,10	0,10
Gestão Angra Partners	17.765.164,73	0,30	0,31
Gestão Vinci Partners	35,15	0	0
Gestão EcoAgro	516.932,59	0,01	0,01

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA – DEZEMBRO/2018

A tabela abaixo demonstra a composição da carteira do Plano II por tipo de ativo e percentual de alocação.

Investimentos	31/12/2018	Participação
Fundos de Investimentos	5.693.395	96,58%
Renda Fixa	5.593.298	94,88%
Multimercado	51.431	0,87%
Direitos Creditórios	517	0,01%
Participações	48.149	0,82%
Investimentos Imobiliários	32.857	0,39%
Edificações	22.744	0,39%
Aluguéis a Receber	97	0%
Imobiliário	10.016	0,17%
Empréstimos e Financiamentos	166.187	2,82%
Empréstimos	163.412	2,77%
Financiamentos	2.776	0,05%
Depósito Judiciais/Recursais	2.764	0,05%
Total	5.895.203	99,83%

Obs.: Na tabela acima não estão sendo considerados os valores em caixa e os valores a pagar e a receber.

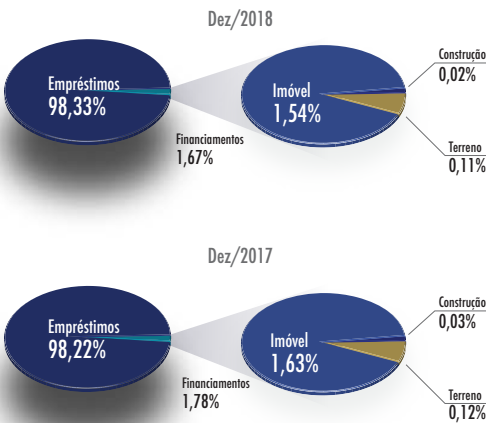
RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Abaixo a rentabilidade do plano, calculada de acordo com o método de cotização, comparada com a meta de retorno do plano (INPC +6,65%) e principais índices de mercado.

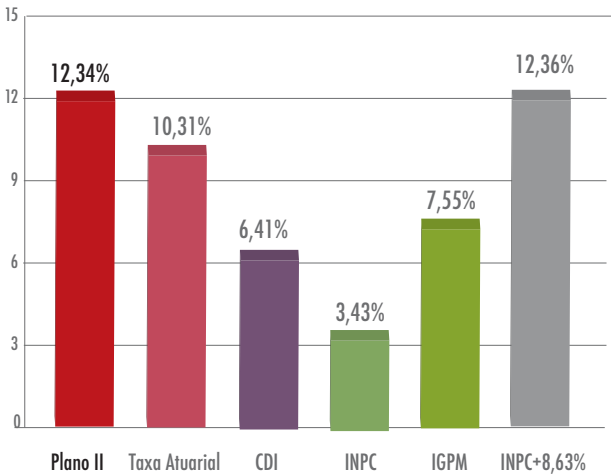
- O segmento de renda fixa, composto por fundos de investimentos obteve rentabilidade de 12,38% no ano de 2018, superior à taxa atuarial que foi de 10,31% no mesmo período.
- O segmento de investimentos estruturados, composto por fundos de investimentos em participações (FIP's) obteve rentabilidade de 5,76% no ano de 2018, inferior ao benchmark do segmento, que foi de 12,36% (INPC+8,63%), no mesmo período. Os FIP's, também denominados fundos de "private equity", têm prazo médio de 10 anos, gestão terceirizada e são divididos em duas fases: a primeira, de investimentos em empresas alvo, e a segunda, de desinvestimento dos ativos.
- O segmento de operações com participantes, que representa empréstimos pessoais e financiamentos concedidos com taxa de 0,8% a.m. mais INPC, obteve rentabilidade de 14,23% em 2018, superior à taxa atuarial de 10,31% no período.
- O segmento imobiliário obteve rentabilidade de 6,67% no ano de 2018, inferior à taxa atuarial de 10,31%, no mesmo período. Este segmento é composto por um imóvel, cuja receita de aluguel é reajustada anualmente pela variação do INPC e cuja reavaliação é realizada a cada três anos. E por FII Fundo de Investimento Imobiliário que possuem prazo indeterminado, gestão terceirizada e têm por objeto a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, por meio da aquisição, locação e eventual alienação de imóveis.

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES – PLANO II

O Plano Banesprev II encerrou o ano de 2018, no segmento de Operações com Participantes, com o montante de R\$ 166,2 milhões, perfazendo um total de 3.901 contratos ativos.

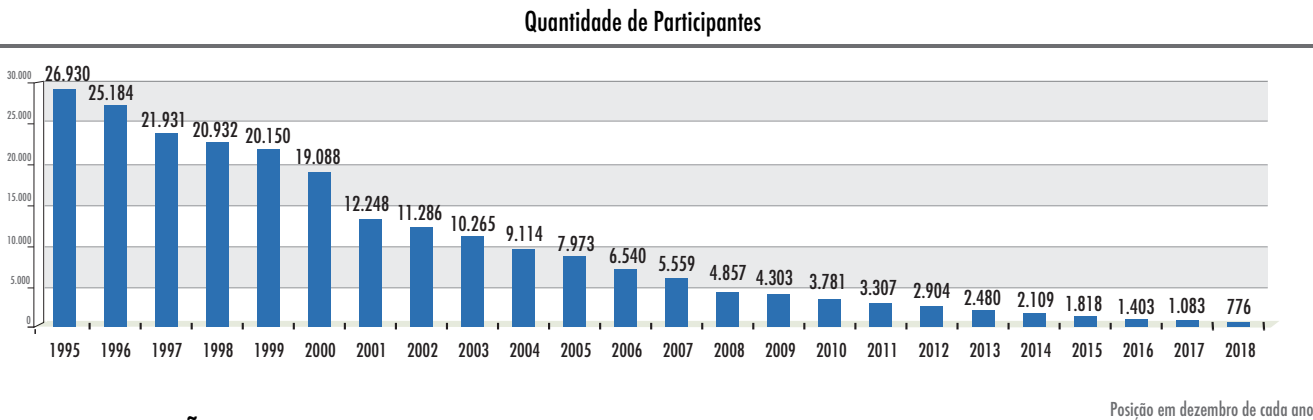


Rentabilidade do Plano II e índices de Mercado



A carteira de investimentos do plano apresentou a rentabilidade acumulada de 12,34% em 2018, superior à meta de retorno que foi de 10,31% no mesmo período. Esta rentabilidade foi superior aos principais índices de mercado, conforme gráfico acima.

QUADRO DE PARTICIPANTES ATIVOS



ATIVOS - SITUAÇÃO EM DEZ/2018

Ativos	Plano II
Total de Empregados	550
Total de Não Empregados	226
Autopatrocinados	81
No Prazo de Opção	20
Optantes pelo BPD	125
TOTAL GERAL	776

No Prazo de Opção - Participantes cujo vínculo com o Patrocinador foi cessado e se encontram no prazo para opção pelos Institutos previstos nos Planos

PERFIL DO PARTICIPANTE ATIVO DO BANESPREV - BASE DEZ/2018

Plano II	Percentual de Participação	Idade Média	Tempo de Empresa Médio	Tempo de INSS Médio	Salário Participação Médio
Homens	62,24%	54.85	32.06	34.81	8.694,02
Mulheres	37,76%	52.96	30.38	31.78	7.452,71

valores expressos em reais

Idade, Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

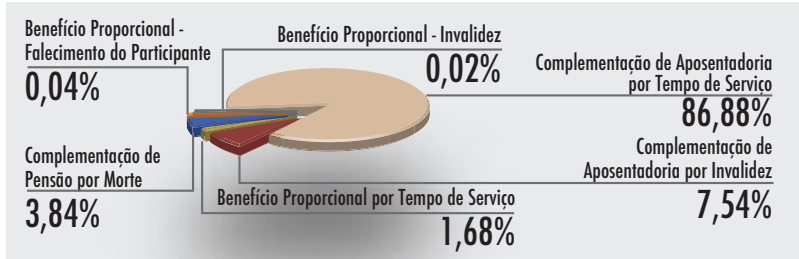
Comparativo com exercícios anteriores		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Varição 2018/2017
Renda continuada	Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	684	726	454	400	416	384	310	287	294	247	346	254	253	-0,39%
	Complementação de Aposentadoria por Invalidez	27	3	21	12	10	8	13	8	7	4	2	3	3	0%
	Benefício Proporcional - Tempo de Serviço	1	4	8	13	15	15	13	12	18	13	15	15	19	26,67%
	Benefício Proporcional - Invalidez	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%
	Benefício Proporcional - Falecimento do Participante	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	2	-	0%
	Complementação de Pensão por Morte	20	23	14	23	11	18	18	22	19	22	29	32	21	-34,38%
TOTAL		732	756	497	450	452	425	354	329	338	286	393	306	297	-2,94%
Pagamento Único	Pecúlio por Morte	25	25	21	25	15	21	22	29	19	28	33	37	23	-37,84%
	Benefício Mínimo ¹	53	24	35	25	17	17	11	9	7	11	8	18	9	-50,00%
	TOTAL	78	49	56	50	32	38	33	38	26	39	41	55	32	-41,82%

(1) Conforme Regulamento do Plano de Benefícios Banesprev II, os participantes que não atingiram o percentual mínimo estabelecido para a complementação de aposentadoria, receberam o benefício mínimo de pagamento único.

BENEFÍCIOS VIGENTES

Total de Benefícios - base dez/2018	
Complem. de Apos. por Tempo de Serviço	8.973
Complementação de Apos. por Invalidez	779
Benefício Proporcional - Tempo de Serviço	173
Benef. Prop. - Falecimento do Participante	2
Complementação de Pensão por Morte	397
TOTAL	10.328

BENEFÍCIOS PLANO II



BENEFÍCIOS VIGENTES
COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Varição 2018/2017
Compl. Tempo de Serviço	2.625	2.936	3.440	4.211	4.878	5.588	6.032	6.416	6.815	7.170	7.463	7.727	8.002	8.230	8.539	8.753	8.973	2,51%
Compl. Invalidez	647	755	791	808	825	811	819	824	827	829	835	829	826	820	810	803	779	-2,99%
Benef Proporc. T.Serviço	-	-	-	2	3	7	15	28	43	61	74	86	106	121	136	153	173	13,07%
Benef Proporc. Invalidez	-	-	-	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	100,00%
Benef Proporc. Pensão	-	-	-	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	2	3	4	33,33%
Compl. Pensão por Morte	156	170	181	192	205	226	233	253	256	268	283	300	316	334	361	388	397	2,32%
TOTAL GERAL	3.428	3.861	4.412	5.213	5.911	6.632	7.099	7.523	7.943	8.330	8.657	8.944	9.252	9.507	9.849	10.101	10.328	2,25%

posição em dezembro de cada ano

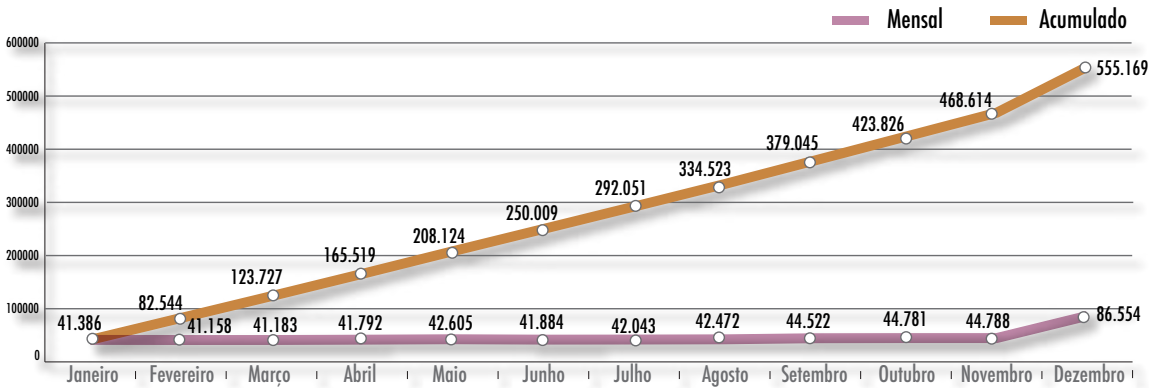
FOLHA DE PAGAMENTOS

	Comparativo com exercícios anteriores								Variação 2018/2017
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Compl. Tempo de Serviço	21.690.187,56	23.774.521,33	26.103.150,54	28.906.616,89	33.262.125,65	37.479.621,67	38.205.700,50	40.996.184,78	7,30%
Compl. Invalidez	1.354.612,01	1.411.126,69	1.464.213,79	1.559.246,98	1.790.389,75	1.891.612,19	1.770.060,78	1.840.198,69	3,96%
Benef Proporc. T.Serviço	189.087,91	254.949,38	311.781,76	396.998,51	481.909,29	581.140,93	677.686,35	787.556,60	16,21%
Benef Proporc. Invalidez	928,58	978,63	1.038,03	1.103,94	1.213,01	1.329,70	1.352,70	2.087,05	54,29%
Benef Proporc. Pensão	612,49	645,50	684,68	728,16	800,10	2.539,42	2.801,55	5.954,80	112,55%
Compl. Pensão por Morte	468.829,82	528.377,23	602.293,62	680.398,66	819.677,19	954.380,73	1.011.377,31	1.084.712,71	7,25%
TOTAL GERAL	23.704.258,37	25.970.598,76	28.483.162,42	31.545.093,14	36.356.114,99	40.910.624,64	41.668.979,19	44.716.694,63	7,31%

valores expressos em reais

posição em dezembro de cada ano

Folha de Pagamento de Benefícios - no ano de 2018



valores expressos RS mil

QUADRO DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS

PERFIL DO PARTICIPANTE APOSENTADO - BASE DEZ/2018

Plano II	Percentual de Participação		Benefício Pago Valor Médio	Idade Média	Tempo do Benefício Médio
	Homens	Mulheres			
Santander	31,18%	68,82%	4.379.43	61.41	12.47
Santander Serviços	50,77%	49,23%	2.497.65	68.75	19.42
Santander Corretora	58,49%	41,51%	6.621.68	68.11	18.15
Isban	52,17%	47,83%	11.767.05	56.74	4.61
Produban	65,96%	34,04%	7.428.72	57.65	5.30
Cabesp	25,35%	74,65%	4.150.56	62.49	13.13
TOTAL	31,98%	68,02%	4.394.68	61.62	12.62

valores expressos em reais

Idade. Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS EM 2018 - PLANO II

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (1+2+3+4)	9.490.647,48	100,00
1. GESTÃO PREVIDENCIAL	5.664.042,13	59,68
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	5.664.042,13	59,68
Pessoal e Encargos	2.909.574,94	30,66
Dirigentes	609.620,66	6,42
Pessoal Próprio	2.288.024,64	24,11
Estagiários	11.929,64	0,13
Treinamentos/Congressos e Seminários	33.987,50	0,36
Viagens e Estadias	54.364,58	0,57
Serviços de Terceiros	915.009,25	9,64
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	915.009,25	9,64
Consultoria Atuarial	320.548,44	3,38
Consultoria Contábil	0,00	0
Consultoria Jurídica	18.554,21	0,20
Recursos Humanos	1.656,97	0,02
Informática	346.168,26	3,65
Gestão/Planejamento Estratégico	1.569,20	0,02
Auditoria Contábil	58.479,20	0,62
Auditoria Atuarial/Benefícios	0,00	0
Outras	168.032,97	1,77
Despesas Gerais	750.160,71	7,90
Aluguel Predial	223.667,12	2,36
Correios	106.348,79	1,12
Aluguel das Máquinas de Xerox/Envelopadora	25.245,91	0,27
P.I.S.	2.461,30	0,03
COFINS	15.147,17	0,16
TAFIC	600.000,00	6,32
Outras Despesas Administrativas	0,00	0
Depreciações e Amortizações	383.336,68	4,04
Outras Despesas	0,00	0
2.INVESTIMENTOS	3.826.605,35	40,32
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	3.826.605,35	40,32
Pessoal e Encargos	1.415.932,50	14,92
Dirigentes	246.501,32	2,60
Pessoal Próprio	1.162.484,51	12,25
Estagiários	6.946,67	0,07
Treinamentos/Congressos e Seminários	29.336,12	0,31
Viagens e Estadias	11.138,90	0,12
Serviços de Terceiros	686.934,37	7,24
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	686.934,37	7,24
Consultoria dos Investimentos	185.549,92	1,96
Consultoria Jurídica	115.060,45	1,21
Consultoria Contábil	0,00	0

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
Recursos Humanos	2.334,36	0,02
Informática	253.177,00	2,67
Gestão/Planejamento Estratégico	901,59	0,01
Auditoria de Investimentos	33.599,94	0,35
Outras	96.311,11	1,01
Despesas Gerais	641.099,89	6,76
Aluguel Predial	128.510,64	1,35
Correios	64.282,95	0,68
Aluguel das Máquinas de Xerox/Envelopadora	14.466,76	0,15
Taxas de Custódias	246.307,79	2,60
P.I.S.	117.443,81	1,24
Cofins	722.731,12	7,62
Outras Despesas Administrativas	0,00	0
Depreciações e Amortizações	201.988,64	2,13
Outras Despesas	0	0
3. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	0	0
4. OUTRAS DESPESAS	0	0

DESCRIÇÃO	Total	% sobre Total	Gestão Própria 1,50%	Gestão Terceirizada 98,50%
DESPESAS ADM. COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO	8.202.899,94	100,00	122.696,03	8.080.203,91
Diretas	3.826.605,35	46,65	122.696,03	3.703.909,32
Investimentos *	3.826.605,35	46,65	122.696,03	3.703.909,32
Indiretas	4.376.294,59	53,35	0	4.376.294,59
Custódia	1.124.888,17	13,71	0	1.124.888,17
Corretagens	2.445,30	0,03	0	2.445,30
Taxa de Administração	2.573.060,77	31,37	0	2.573.060,77
Taxa de Performance	0,00	0	0	0,00
Taxa Anbima	9.604,81	0,12	0	9.604,81
Taxa Selic	156.899,82	1,91	0	156.899,82
Taxa Cetip	82.561,00	1,01	0	82.561,00
Auditoria	42.031,15	0,51	0	42.031,15
Outras Taxas	384.803,57	4,69	0	384.803,57

* CONFORME DETALHAMENTO NO ITEM 2 DO QUADRO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

